



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 038/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeitos o inteiro teor da Portaria nº 034/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 27 de janeiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 020/2026, onde se lê... "30 dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01/01/2026 a 30/01/2026."... LEIA-SE... "30 dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026."...



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 27 de janeiro de 2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 27 de janeiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, ao Servidor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1668-3, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2026, conforme Processo Administrativo nº 5785/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 27 de janeiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

DEMITIR, o Servidor CARLOS HUMBERTO FARIA BARBOSA, do cargo efetivo de Motorista, matrícula 1665-9/1, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 2070/2024.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 27 de janeiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.